



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 206 EM 04/07/25

INDICAÇÃO Nº 108../2025

FUNÇÃOÁRIO(A)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra - Bahia.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, sugere que a Prefeita municipal, juntamente com a Secretaria de Educação, avalie a possibilidade de conceder transporte escolar gratuito diariamente aos universitários que estudam nas universidades de cidade de Feira de Santana.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de garantir o transporte escolar diário gratuito, para universitários que reside fora do domicílio que estuda. O transporte escolar gratuito é um meio de efetivar o direito à educação, assegurando que o acesso à universidade não seja limitado por questões financeiras ou de deslocamento.

A medida beneficia especialmente estudantes de baixa renda que podem ter dificuldades em arcar com os custos de transporte, promovendo a igualdade de oportunidades.

O transporte gratuito facilita a permanência na universidade, reduz a evasão escolar e promove a inclusão social.

Além disso, visa efetivar o direito constitucional à educação, assegurando que todos tenham a oportunidade de estudar, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização geográfica.

Salientamos, que até a presente data o município disponibilizou o transporte escolar gratuito apenas dia de segunda (manhã) e sexta (tarde) para o retorno, não atendendo de forma efetiva aqueles que não tem condição de arcar com despesas de aluguel de moradia e transporte escolar.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida sugerida, rogamos pela aprovação e esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA

SESSÃO DA CAMARA

LIDO / APROVADO: 04/07/2025

PRESIDENTE

Sala das Senhores, em 27 de junho de 2025

JOSE JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO

- VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

ROT. Nº 184 EM 12/6/25

FUNCIONÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 100/25

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Bahia.

Md. EDSON SACRAMENTO DE JESUS

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, apresenta a indicação que após dado ciência ao soberano plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, juntamente ao órgão competente a construção de **Uma Praça da juventude** ao lado do Novo Colégio Estadual Pedro Falconeri Rios.

JUSTIFICATIVA:

A Praça da Juventude é um espaço público que visa atender às necessidades da juventude, oferecendo opções de lazer, cultura, esporte e convivência. Ela pode incluir quadras esportivas, pistas de skate, áreas de convivência, espaços para atividades culturais, entre outros. O objetivo é promover o bem-estar, a saúde e a participação social da juventude.

Desta Forma e certo de contar com o apoio dos nobres edis, conclamamos pela aprovação da aludida.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2025

Autor/Vereador: GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA

LIDO: 24/06/25

PRESIDENTE

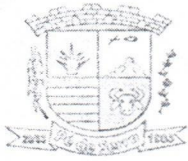
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA

SESSÃO DA CÂMARA

LIDO / APROVADO: 24/07/2025

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. N° 184 EM 12/06/25

INDICAÇÃO N° 99/25

FUNCIONÁRIO(A)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra - Bahia.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a Sra. Zedivan de Freitas Rios, a construção da **Praça Romão Carneiro**, localizada no Povoado de Santo Agostinho, neste município de Pé de Serra-BA.

JUSTIFICATIVA

Ocupar espaços vazios com praças, vai além do embelezamento e da complementação urbanística, contempla uma ação social.

As Praças são espaços públicos que proporcionam lazer, diversão, prática de esportes, integração de famílias na comunidade, contribuindo para melhor qualidade de vida e redução dos níveis de violência.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos- nos à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Pé de Serra/BA.

Saia das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA

SESSÃO DA CAMARA

LIDO / APROVADO: 04 / 07 / 2025

PRÉSIDENTE

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra

CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 178 EM 11/06/25

INDICAÇÃO Nº 94 /2025

FUNCIÓNÁRIO(A)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Bahia.

MD. EDSON SACRAMENTO DE JESUS

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, sugere ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Zedivan de Freitas Rios a pavimentação da rua **Feliciano Marcelino de Jesus**, na sede do município de Pé de Serra-Ba.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores que solicitaram a benfeitoria, a fim de sanar os transtornos em período chuvoso, além de trazer progresso, melhora o visual da cidade, tornando -a linda e agradável.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e do bom senso e visão da Exmª. Srª. Prefeita Municipal, rogo pela aprovação.

Sala das sessões em 19 de maio de 2025

MISAEL BANDEIRA LOPES

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - BA

SESSÃO DA CAMARA

LIDO / APROVADO: 04/07/2025

PRESIDENTE